



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Gabinete do Ministro - GM
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

NOTA TÉCNICA Nº 33/2021/ASCOM/GM/MJ

Processo Administrativo nº 08001.004078/2020-57

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de análise dos documentos referentes a habilitação técnica encaminhados pela empresa **SANTAFÉ IDEIAS E COMUNICAÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ nº 37.998.358/0001-65, conforme DESPACHO Nº 310/2021/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (16585089) e respostas às diligências realizadas, referentes ao Pregão Eletrônico nº 16/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de comunicação social nas áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais e comunicação institucional para suprir as necessidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP, conforme condições estabelecidas no Edital.

2. DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. Com relação a proposta comercial, a empresa apresentou os elementos mínimos solicitados no Modelo de Proposta Comercial constante no Anexo II do Termo de Referência (15966353).

2.2. É possível reconhecer a condição de exequibilidade dos preços ofertados com relação aos produtos/serviços a serem executados.

3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Quanto a especificação do objeto e a habilitação técnica, esta unidade recebeu documentação acessória por parte da licitante. Assim, a equipe técnica fez a análise da documentação ora apresentada e revisou toda a documentação enviada anteriormente, sobre as quais seguem as considerações abaixo:

3.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica da **ACERP - Associação de Comunicação Educativa Roquette-Pinto** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"prestou serviços de comunicação digital, criação de site e portal de internet: Criação e desenvolvimento do Portal da EBC."*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.2. O Atestado de Capacidade Técnica da **CEDAE SAÚDE - Caixa de Assistência dos Empregados da CEDAE** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de consultoria, planejamento, produção e execução de soluções de comunicação, gestão de crise e de imagem, comunicação digital, produção de conteúdo, relações públicas com a imprensa"*, com quantitativos comprovados por meio do envio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.3. O Atestado de Capacidade Técnica da **CEMIG Transmissão S.A.** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"apoio técnico na área de comunicação social, relacionamento com a imprensa e gestão de crise"*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.4. O Atestado de Capacidade Técnica da **Corumbá Concessões S.A.** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de comunicação digital, criação de site e portal de internet"*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.5. O Atestado de Capacidade Técnica da **Cruz Vermelha Brasileira** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"estratégia de comunicação integrada, relações públicas, gestão de imagem e de reputação"*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.6. O Atestado de Capacidade Técnica da **CNT - Confederação Nacional do Transporte** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de consultoria de comunicação estratégica, análise e formulação de pesquisa de opinião, marketing institucional, administração de imagem e execução de projetos especiais"*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.7. O Atestado de Capacidade Técnica da **Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S.A.** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"presta serviços de comunicação corporativa"*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.8. O Atestado de Capacitação da **ESBR - Energia Sustentável do Brasil** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de consultoria, planejamento e execução de estratégias de assessoria de imprensa e comunicação social e gestão de crise de imagem"*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.9. O Atestado de Capacidade Técnica da **DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S.A. (Comunicação Digital, Mídias Digitais e Designer)** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de comunicação institucional"*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.10. O Atestado de Capacidade Técnica da **DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S.A. (Comunicação Digital e Site)** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de comunicação digital, criação de site e portal de internet"*, com quantitativos comprovados por meio do envio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.11. O Atestado de Capacidade Técnica da **FBH - Federação Brasileira de Hospitais** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de comunicação digital, criação de site e portal de internet"*, com quantitativos comprovados por meio do envio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas), com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.12. O Atestado de Capacidade Técnica da **Instituto Illuminante** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de consultoria, planejamento e execução de estratégias de assessoria de imprensa, relações públicas, relacionamento com a imprensa e apoio técnico em comunicação organizacional, além de atuar na organização de eventos e coletivas"*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.13. O Atestado de Capacidade Técnica da **INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de consultoria, planejamento e execução de estratégias de assessoria de imprensa"*, com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em sites oficiais (jornais, órgãos e empresas).

3.1.14. O Atestado de Capacidade Técnica do **MDB Mulher** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: *"serviços de apoio técnico especializado na área de comunicação digital, projetos digitais, gestão e monitoramento de redes sociais"*, com quantitativos

comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em *sites oficiais* (jornais, órgãos e empresas).

3.1.15. O Atestado de Capacidade Técnica da **NORTE ENERGIA S.A.** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: "*serviços de gestão de crise de imagem*", com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em *sites oficiais* (jornais, órgãos e empresas).

3.1.16. O Atestado de Capacidade Técnica da **NORTE ENERGIA S.A. (Digital)** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: "*serviços de comunicação integrada*", com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em *sites oficiais* (jornais, órgãos e empresas).

3.1.17. O Atestado de Capacidade Técnica do **MPS - Ministério da Previdência Social** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: "*prestou serviços especializados de comunicação (Planejamento Estratégico de Comunicação, Assessoria de Comunicação Social e de Imprensa, etc)*", com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em *sites oficiais* (jornais, órgãos e empresas).

3.1.18. O Atestado de Capacidade Técnica do **TCU - Tribunal de Contas da União** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: "*prestação dos serviços de apoio técnico na área de comunicação social e relacionamento com a imprensa, incluindo as seguintes ações: avaliação de percepção de imagem, planejamento de comunicação institucional, planejamento de comunicação para públicos de relacionamentos específicos; planejamento de ações institucionais de comunicação digital, gerenciamento de crise e serviços permanentes de comunicação social e relacionamento com a imprensa*", com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em *sites oficiais* (jornais, órgãos e empresas).

3.1.19. O Atestado de Capacidade Técnica da **Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: "*serviços de assessoria de imprensa*", com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em *sites oficiais* (jornais, órgãos e empresas).

3.1.20. O Atestado de Capacidade Técnica da **UNICEF Brasil - Fundo das Nações Unidas para a Infância** apresentou serviços compatíveis com produtos constantes no item 9.13.2 do Edital, sendo o objeto: "*assessoria e consultoria de Comunicação Social, Imprensa e Relações Públicas*", com quantitativos comprovados por meio de trabalhos, relatórios, contratos e publicações em *sites oficiais* (jornais, órgãos e empresas).

3.2. Quanto aos *links*/portfólios (amostras) apresentados pela SANTAFÉ IDEIAS E COMUNICAÇÃO LTDA, seguem as seguintes considerações:

Tipos de Serviços	Item	Descrição	Quantidade mínima	Considerações
Assessoria de Imprensa	1	Produção de <i>release</i> para divulgação e/ou publicação nos veículos de comunicação institucionais	150 releases	Produto/serviço comprovado com mais de 150 <i>releases</i> . (Arquivos: Parte 1/Doc 5/TCU : Contrato + links + ordens de serviço: SEI: 16585032
	3	Produção de artigo	12 artigos	Produto/serviço comprovado com mais de 12 artigos. (Arquivos: Parte 1/Doc 3 : Abdala + Contrato/Colares e Cunha + Contrato Markt Club; Parte 1/Doc 7 : Markt Club + Contrato SEI: 16585032
	5	Planejamento e organização de coletivas para a imprensa	6 coletivas	Produto/serviço comprovado com mais de 6 coletivas. (Arquivos: Parte 1/Doc 5/INFRAERO : Contrato+ notas fiscais + termo de IX-TR item 2.7 (págs. 29 e 40, contratação de 12 entrevistas coletivas).
	8	Produção de <i>video release</i>	15 vídeos	Produto/serviço comprovado com mais de 15 vídeos. (Arquivos: Parte 1/Doc 5/INFRAERO : Contrato+ notas fiscais + termo de IX-TR item 2.10 (págs. 32 e 40, contratação de 24 vídeos depoimento). SEI: 16585032
	9	Plano Específico de Comunicação	6 planos	Produto/serviço comprovado com mais de 6 planos. (Arquivos: Parte 1/Doc 5/TCU : ordens de serviços + Contrato: item 1.3 Comunicação para públicos de relacionamento específicos; Parte 2/Doc 8/Doc-Licitacao/TCU : Plano de Comunicação e Plano 1 Específicos). SEI: 16585032 e 16585079
Gestão de Mídias Sociais	11	Produção de conteúdo audiovisual para ambientes digitais - Vídeo de Cartelas Animadas	20 vídeos	Produto/serviço comprovado com mais de 20 vídeos. (Arquivos: Parte 1/Doc 5/INFRAERO : Contrato+ notas fiscais + termo de IX-TR item 2.16 (págs. 36 e 40, contratação de 36 vídeos). SEI: 16585032
	12	Produção de infográficos	20 infográficos	Produto/serviço comprovado com mais de 20 infográficos. (Arquivos: Parte 2/Doc 9A e 9B/Doc-Licitacao-MJ : Relatório MDB Mês Setembro2018-pg. 56; Parte 1/Doc 3/CEDAE SAÚDE : Relatório Cedae S 10,11, 29 e 31; Relatório Cedae Saúde 2019_1_Semestre-pgs. 25, 31, 32, 37 Cedae Saúde 2019_2_Semestre-pgs. 3, 5, 6, 12 e 37). SEI: 16585032
	13	Monitoramento de conteúdo e interação <i>online</i>	4 meses de monitoramentos	Produto/serviço comprovado com mais de 4 meses de monitoramento. Especificado no atestado MDB Mulher: " <i>Gestão e monitoramento de redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram e YouTube). Monitoramento de mídias sociais</i> 18.000 menções mensais monitoradas e analisadas no período de janeiro a dezembro de 2019
	15	Criação de material gráfico para divulgação nas redes sociais	150 materiais gráficos	Produto/serviço comprovado com mais de 150 materiais gráficos. (Arquivos: Parte 2/Doc 9A/Doc-Licitacao-MJ : Santafé Ideias-Relatório Conteúdos-Março19, Novembro2018 e Setembro2018; Parte 1/Doc 3/CEDAE SAÚDE : Relatório CEDAE Saúde 2019_2 Setembro2018). SEI: 16585079 e 16585032
	16	Desenvolvimento de <i>layouts</i> de sítios institucionais (<i>sites</i> e <i>hotsites</i>)	5 layouts de <i>sites</i> e+ 5 layouts de <i>hotsites</i>	Produto/serviço comprovado com mais de 10 layouts de <i>sites</i> e <i>hotsites</i>

				<ul style="list-style-type: none"> - Especificado no atestado Norte Energia S.A - Comunicação e Digital <i>Comunicação e Monitoramento das Redes Sociais, incluindo Blog 1 (www.blogbelomonte.com.br), Twitter (@uhebelomonte), Face (Facebook.com/belomonteoficial e os canais no Youtube no Linkedin</i> - Especificado no atestado da ACERP: <i>"Criação e desenvolvimento do portal da DISBRAVE"</i> - Especificado no atestado da Disbrave - Comunicação Digital e Site: <i>"de portal da DISBRAVE"</i> - Especificado no atestado da FBH - Federação Brasileira de Hospitais: <i>"D portal da FBH com criação de website institucional onde são publicadas in Entidade (...)"</i> - Sites e Hotsites: Parte 1/Doc 3/CEDAE SAÚDE: Relatórios Cedae Sa 1ºSemestre e 2ºSemestre/2020 <p>SEI: 16585032 e 16585079 - Atestados</p>
Comunicação Institucional	18	Produção de textos institucionais para newsletters e e-mail's marketing	100 textos institucionais	<p>Produto/serviço comprovado com mais de 100 textos institucionais (Arquivos: Parte 1/Doc 5/TCU: Produção textual + Contrato: item 1.2 I Comunicação Institucional; Parte 2/Doc 8/Doc-Licitacao/TCU: Prod SEI: 16585032 e 16585079</p>
	19	Criação de design para apresentação	15 designs	<p>Produto/serviço comprovado com mais de 15 designs. Arquivo: Parte 1/Doc 3/ESBR: Apresentação UHE Jirau_Ações de Suporte Parte 1/Doc 6/UMANIZZARE: Apresentação de resultados Arquivo: Parte 2/Doc 8/Doc-Licitacao/TCU: Relatórios diversos SEI: 16585032</p>
	20	Diagramação/editoração de publicações impressas	50 diagramações/editorações impressas e+ 50 diagramações/editorações eletrônicas	<p>Produto/serviço comprovado com mais de 100 diagramações. Arquivo: Parte 1/Doc 3/ESBR: Apresentação Jirau Catálogo de Espécies e pasta. Arquivo: Parte 2/Doc 8/Doc-Licitacao/TCU: Relatório TCU_O vigilante arquivos da pasta. SEI: 16585032 e 16585079</p>
Planejamento de Comunicação Institucional	21	Planejamento Estratégico de Comunicação Institucional	1 planejamento	<p>Produto/serviço comprovado com mais de 1 planejamento (Arquivos: Parte 1/Doc 5/TCU: Planejamento de Comunicação TCU + Coleta de dados; Parte 1/Doc 6/UMANIZZARE: Plano de Comunicação + Coleta de dados SEI: 16585032</p>
	22	Plano para Gerenciamento de Crise	3 planos	<p>Produto/serviço comprovado com 3 planos. Parte 1/Doc 6/UMANIZZARE: Resultado de Gestão de Crise e Umanizzare Imagem) Parte 2/Doc 8/Doc-Licitacao/TCU: TCU_Plano Gerenciamento de Crise SEI: 16585032 e 16585079</p>

3.3. A licitante disponibilizou todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados em relação a execução dos produtos/serviços e quantitativos constantes no item 9.13.2 do Edital.

3.4. Assim, considerando a documentação apresentada pela **SANTAFÉ IDEIAS E COMUNICAÇÃO LTDA** com relação aos critérios objetivos do Edital, restou evidenciada a habilitação técnica da licitante.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Diante da análise acima exposta, esta unidade conclui pela comprovação da habilitação técnica por parte da empresa **SANTAFÉ IDEIAS E COMUNICAÇÃO LTDA**.

4.2. Assim, sugere-se o encaminhamento deste documento à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e providências cabíveis.

KÁTIA SHIRLEY MACIEL DA SILVA
Analista Técnico Administrativo

CAMILA CANTARINO MESQUITA
Coordenadora de Imprensa

WERVESON SILVA FERREIRA
Coordenador Institucional

Ciente. De acordo.

CAROLINA DIAS DA SILVA
Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Dias da Silva, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro**, em 06/12/2021, às 09:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SHIRLEY MACIEL DA SILVA, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 06/12/2021, às 09:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Werveson Silva Ferreira, Coordenador(a) Institucional**, em 06/12/2021, às 10:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cantarino Mesquita, Coordenador(a) de Imprensa**, em 06/12/2021, às 11:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16562065** e o código CRC **DD426711**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.004078/2020-57

SEI nº 16562065